

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO
Nº 028/CEBM/2023**

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**

Quartel em Florianópolis, 13 de julho de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

“Sem Alteração”

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

“Sem Alteração”

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Visita Médica:

No dia 13 Jul 23, do Al Sgt BM Mtcl 929207-1 **NOÉ** Medeiros Batista, da 2ª/CEBM, na Formação Sanitária da APMT, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa), durante 01 (um) dia, a contar de 07 Jul 23”. Médico Drª RAFAELA FRARE SCHWINGEL – Cap Med PM – CRM/SC 12.165.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

O Cap BM Mtcl 929292-6 Diego Medeiros FRANZ, no momento em que encerra um ciclo no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) do Centro de Ensino Bombeiro Militar, onde atuou como Comandante de Pelotão e Subcomandante do CFAP, entre 10 de janeiro e 19 de junho de 2023.

Cabe a esta Comandante ressaltar e reconhecer as qualidades desse oficial, elencando a disciplina, o dinamismo, a resolutibilidade, abnegação e comprometimento. Durante o período que colaborou com o CFAP, deixa o legado de organização, produtividade e operacionalidade. Dentre as ações destaque a inovação no processo das fichas de apuração disciplinar (FAD), implementando o registro on line e o processo digital no SGPe. Participou ativamente do processo de homologação e aprovação do primeiro curso de monitor bombeiro militar, contribuindo para formação inédita dos monitores que conduzirão os novos 250 alunos soldados a partir de 07 de agosto de 2023.

Capitão BM **FRANZ**, agradeço o convívio diário e dedicação, prezo que continuemos unidos pelo brio das atividades bombeiril e pelas amizades edificadas. Desejo bençãos a sua família e que continues em crescimento pessoal e profissional. Que esse momento seja de passagem ao lugar de muitas realizações e renovação em sua vida, estimo sucesso no novo desafio junto à

Academia de Bombeiro Militar.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Major BM JULIANA KRETZER
Comandante da 2ª/CEBM (CFAP)

O Cb BM Mtcl 929261-6 Leandro Edson **DAUSSEN**, Tendo iniciado suas atividades no CEBM em 09/07/2010 como auxiliar da seção administrativa, especialmente como responsável pelas manutenções dos materiais, equipamentos e instalações físicas, o referido militar rapidamente começou a se destacar nessas funções. Dotado de um ótimo bom humor e ânimo sempre elevado, contagiou a todos com sua personalidade e motivação, tornando o ambiente de trabalho no CEBM um local de excelente convívio.

Dentre suas inúmeras habilidades, sempre se destacou nos serviços de elétrica e engenharia sendo, responsável por contantes melhorias dos ambientes do CEBM. Sua atuação sempre foi imprescindível para que as instalações do Centro de Ensino se mantivessem funcionando, especialmente durante os cursos de formação, onde circulam diariamente por esta unidade centenas de pessoas.

Também nunca se acomodou na parte operacional, se tornando uma das grandes referências na área de operações e salvamentos com cordas, tendo contribuído significativamente na melhoria técnica dos materiais e equipamentos dessa área ao ajudar a montar especificações técnicas e realizar processos de aquisição de materiais. Ainda, ajudou a aperfeiçoar o curso de salvamento em altura do CBMSC, tornando este curso referência para outras unidades além de ter contribuído diretamente na formação de centenas de bombeiros militares de Santa Catarina e de outros Estados da Federação.

A sua partida, após mais de 13 anos de dedicação ao CEBM, é muito mais do que meritória, pois é a coroação por toda sua doação, abnegação e profissionalismo.

Cb **DAUSSEN**, obrigado por tudo que fizesses nestes anos e saibas que as portas do CEBM estarão sempre abertas para você.

Desejo a você muito sucesso e felicidades nessa sua nova etapa, rogando a Deus que o abençoe cada dia mais.

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante do Centro de Ensino

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Solução:

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 72/2023/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 929231-4 RODRIGO JAIR LAPA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sgt AI BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, do 2º Pel/2ª Cia - CEBM, Florianópolis, por ter, em tese, conforme comunicação do ofendido, Cb BM Mtcl 929274-8 LEONARDO PORTO MAPELLI (FI 06) (Nota Nº 716-23-DLF: relato de ocorrência em aula do 2º Pel do CFS, no dia 04 de abril de 2023), “durante a aula de contratos na disciplina de rotinas administrativas, no 2º Pel/2ª Cia, ao final da aula, o Sgt AI Charles teria levantado de sua carteira, gesticulado e pronunciado: “Tua aula foi um lixo! Uma porcaria! Nem deverias estar dando aula.” Tal reclamação foi em alto tom e na frente da turma inteira. O instrutor saiu da aula constrangido/envergonhado com a situação e de tal reclamação”. Por tal conduta relatada, o Sgt

Aluno Adilson Charles Fernandes infringiu, em tese, os itens Nº 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), nº 98 (ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado), ambos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 72/2023/PAD/CBMSC, de 03 de maio de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que não há provas que confirmem a acusação, portanto **não houve** o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado, Sgt Al BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES. Em depoimento, todos os alunos como testemunhas informaram que não ouviram o 3º Sargento Charles proferir a expressão “Tua aula foi um lixo! Uma porcaria! Nem deverias estar dando aula.” (fls. 53, 55, 57, 59, 61 e 63), tendo alguns depoentes afirmado que o comentário do Sgt Al Charles havia sido sobre a didática da aula. No arquivo de áudio juntado ao processo pelo acusado, apresenta a gravação dos diálogos de toda a aula. O áudio pode ser na íntegra consultado no endereço https://drive.google.com/file/d/1qYsurp61KaH_hvJDNOe-JPkvhBBL7-YD/view?usp=sharing. Foi possível verificar de forma clara e perfeitamente audível as falas do 3º Sargento Charles próximo ao término da aula, quando a gravação marca 1 hora, 54 minutos e 46 segundos, sendo a seguinte fala: “Ei ei, o Mapelli, eu discordo de ti, porque o teu ensino pedagógico aí, cada um tem uma forma de aprender, e tu pode tá lendo aí e me perguntar eu vou dizer que eu não sei o que tu tá lendo, porque tu tá lendo baixo, todo mundo tá com sono e tá bem difícil pra todo mundo cara, pra todo mundo.”

2. Determinar à Corregedoria-Setorial do CEBM que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;

3. Publicar a presente Solução em BI/CEBM;

4. Determinar que cópias dos Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do CEBM;

5. Considerando que o Cabo BM Mtcl 929274-8 Leonardo Porto MAPELLI (fl. 66) e o Soldado BM Mtcl 609796-0 SAMUEL de Nez de Oliveira (fl. 68) afirmaram em seus depoimentos que ouviram o 3º Sargento BM Charles proferir as expressões “Tua aula foi um lixo! Uma porcaria! Nem deverias estar dando aula.”, fato que não confirmado, pela gravação do áudio da aula, remeto para os comandantes imediatos dos referidos militares para providências que o fato requer; e

6. Remeter a presente solução para conhecimento do Sr Cmt do CEBM, Sr Diretor de Ensino e Sr Ch do EMG, conforme fls 10 e 12.

Florianópolis, 7 de julho de 2023.

Major BM JULIANA KRETZER
Comandante da 2ª/CEBM (CFAP)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante do Centro de Ensino
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T7026PTJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 13/07/2023 às 17:10:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODg4MF8xOTA1MF8yMDIzX1Q3MDI2UFRK> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018880/2023** e o código **T7026PTJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.